

24 = 182205

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 21 dias do mês de junho de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Liberato Póvoa**.

Às 8hs35min (oito horas e trinta e cinco minutos) do dia vinte e um de junho de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Liberato Póvoa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Carlos Luiz de Souza, Marcelo Dolzany da Costa, e Adelina Maria Gurak**. Esteve representando a douda Procuradoria Regional Eleitoral, o **Dr. Carlos Alberto Vilhena**. Ausência do Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas. Declarada aberta a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que, após retificações, foi aprovada. Seguido à conferência de acórdãos, iniciou-se a apreciação do Regulamento da Secretaria, a partir do art. 60. Os trabalhos foram interrompidos às 11:40 hs, reiniciando-se às 16:20 hs. Considerado aprovado o Regulamento da Secretaria, com vigência a partir de 01/08/95, foi determinada a confecção de uma Resolução que deverá ser assinada na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 20hs40min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo *(Fogliatto)* **(Heitor Kruel Fogliatto)** Secretário, que a redigi.


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente


Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

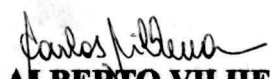
Cont. da Ata de 21/06/95.


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juíza ADELINA MARIA GURAK

Fui presente:


Dr. CARLOS ALBERTO VILHENA
Proc. Reg. Eleitoral